



CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO NORTE  
Avenida Rui Barbosa, 1975 – Lagoa Nova , CEP 59056-300, Natal - RN  
<https://crtrn.org.br>

**PORTARIA N.º 24 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre ponto facultativo quinta-feira, dia 02 de abril de 2026

O Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte (CRT-RN), criado pela Lei nº13.639 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as celebrações da Semana Santa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo no Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte - CRT/RN o dia 02 de abril de 2026, quinta-feira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Jerônimo Andrade**  
Presidente do CRT-RN



Documento assinado eletronicamente por **Jerônimo Andrade**, Presidente, em 01/04/2026, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#), informando o código verificador **0059590** e o código CRC **AA02C2BF**.